PORTARIA Nº 027/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor efetivo **NILSON DE OLIVEIRA SOUZA,** a progressão por antiguidade do padrão "**L**" para "**M**", nível II, conforme Resolução nº 336/2009 e anexo I, item b, da Lei Municipal n° 1.374/2009, retroativa a data da aquisição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 16 de setembro de 2016.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO PRESIDENTE